



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 027 /2019/GP-AB

Água Boa, 08 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1471, que **Autoriza desmembramento de área que especifica e da outras providências**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2019.
Projeto de Lei nº 1471, de 08 de abril de 2019, do Executivo)

Autoriza desmembramento de área que especifica e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ordinária em _____ de _____ de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de uma área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), parcialmente habitada, pertencente a matrícula nº 6.262 da Comarca de Água Boa-MT.

Art. 2º - O parcelamento do solo ficará da seguinte forma:

- I- 2.700 m² (dois mil setecentos metros quadrados) constituídos por ruas e calçadas que serão doadas ao município.
- II- 8.770 m² (oito mil setecentos e setenta metros quadrados) constituídos por área atualmente habitada, formada por um conjunto de 24 (vinte e quatro) lotes, numerados de L1 a L 24 conforme mapa, anexo a presente lei;
- III- 3.400 m² (três mil quatrocentos metros quadrados) a ser formada por um conjunto de 13 (treze) lotes, numerados de L 25 e L 37, de acordo com o mapa anexo.
- IV- Área remanescente, composta pelas chácaras 1 e 2, perfazendo uma área de 25.130 m² (vinte cinco mil cento e trinta metros quadrados).

Art. 3º - De acordo com a situação atual da área ocupada, excepcionalmente, as ruas apresentarão gabarito de 10 m² (dez metros quadrados).

Art. 4º - A área de 3.400 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados) constituída por 13 (treze) lotes, será comercializada e os recursos investidos em infraestrutura de asfalto, iluminação e galerias pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5º - Não está autorizado o desmembramento da área remanescente de 25.130 m² (vinte cinco mil cento e trinta metros quadrados).

§ Único: Futuro desmembramento desta área fica condicionado a rigorosa observância da legislação relativa a loteamentos, especialmente naquilo que se refere às áreas de circulação, áreas verdes e equipamentos públicos, relativos a totalidade da área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 08 de abril de 2019.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1471, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trata-se de uma proposta de regularização fundiária urbana através do parcelamento do solo de uma área parcialmente ocupada.

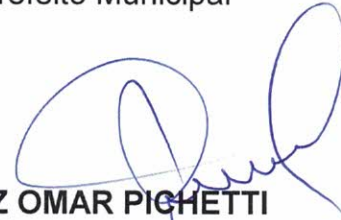
No intuito de legalizar uma situação de fato, estamos propondo a urbanização de uma área de 14.870m² (quarenta mil oitocentos e setenta metros quadrados), dos quais 8.770 m² (oito mil setecentos e setenta metros quadrados), encontra-se atualmente ocupados.

O restante será composto por 15 lotes correspondentes a 3.400 m² (três mil quatrocentos metros quadrados) de cuja comercialização serão obtidos os recursos financeiros para a abertura de ruas, pavimentação e iluminação pública.

Por fim, fica condicionada a urbanização da área remanescente a fiel observância da legislação pertinente.

Considerando-se a situação atual de ocupação da área e a necessidade de sua regularização, entendemos como necessário o presente Projeto de Lei.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO

Água Boa/MT 05 de abril de 2019

Ao

Exmo. Sr Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal de Água Boa - MT

Eu Denival Silvério da Silva, portador do documento de identidade RG nº 13249029 SSP/MT, e inscrito no CPF 896.736.201-30, venho por meio desta, solicitar o parcelamento da área referente a Matrícula nº 6262 que em conformidade com o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 47, de 8 de dezembro de 2009) encontra-se dentro do perímetro urbano municipal, para regularizar a situação da mesma estar já parcialmente urbanizada e abitada, me proponho a doar as áreas no que se refere às ruas delimitadas, sem ônus a Municipalidade, incorporando-as ao sistema viário municipal urbano e assim por este ato dar direito à população quanto a livre circulação nestas áreas, visto o seu atendimento legal a Legislação Municipal, em conformidade a croqui de situação em anexo.

Att.;

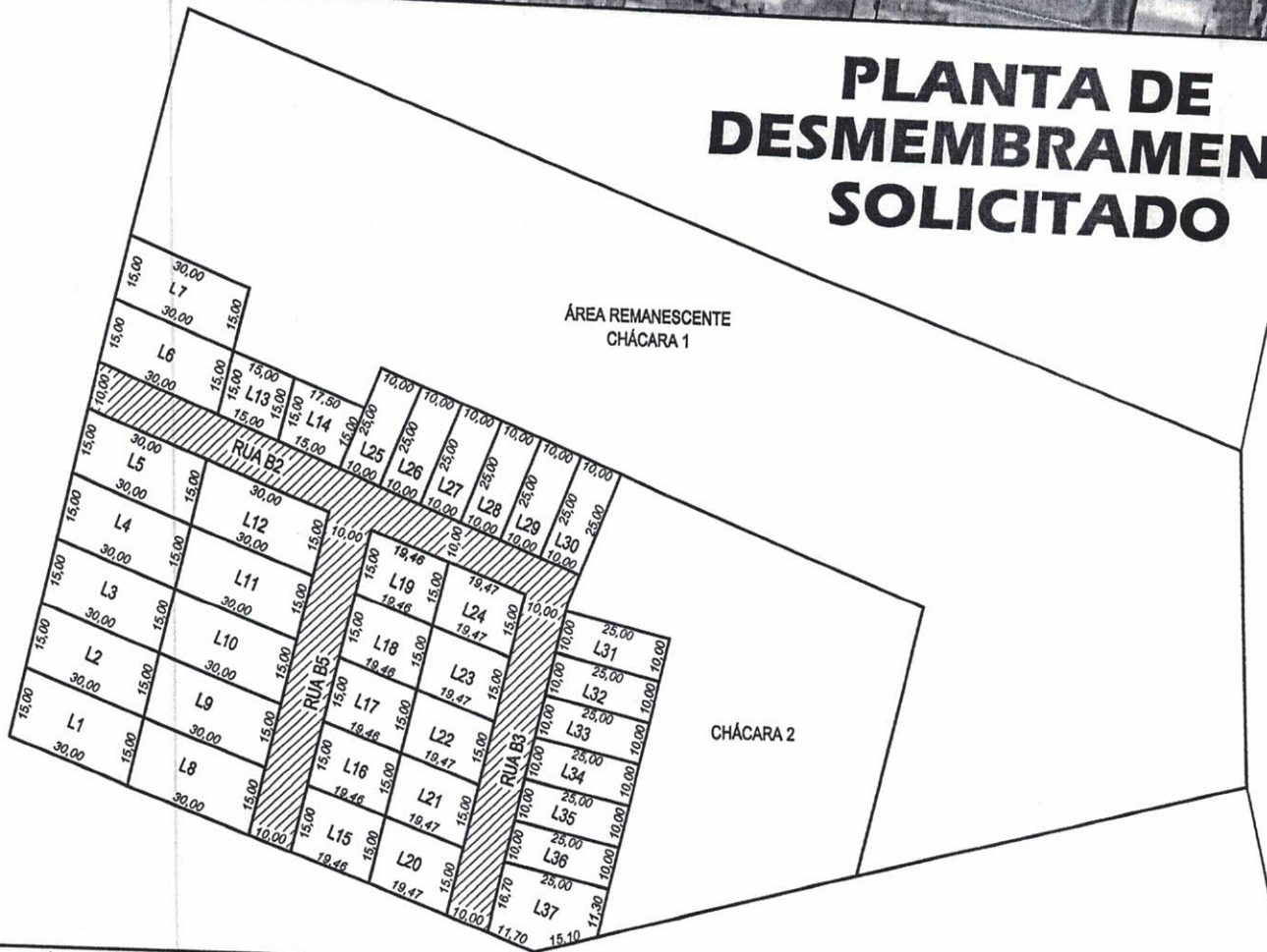

Denival Silvério da Silva

Recebi em 05/04/2019

Luiz Omar Pichetti
Secretário de Administração



PLANTA DE DESMEMBRAMENTO SOLICITADO



DESENHO TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA URBANA ABITADA

MATRÍCULA: Nº 6.262
ÁREA TOTAL 4,00ha = 40.000,00m²
ÁREA DE RUAS PARA SEREM DOADAS AO MUNICÍPIO = 2.700,00m²
ÁREA DE LOTES ABITADOS (L1 AO L24) À REGULARIZAR = 8.770,00m²
ÁREA DE LOTES (L25 AO L37) DESTINADOS AO CUSTEIO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA = 3.400,00m²
ÁREA REMANESCENTE SUBDIVIDIDAS EM 2 CHÁCARAS
Obs: Valores aproximados, caso aprovada a solicitação, será elaborado projeto definitivo

Água Boa, 5 de abril de 2019

Responsável Técnico:
Engº Civil Walter Santiago Rehder
CREA 260.290.541-0

Proprietário:
Denival Silvério da Silva
CPF: 896.736.201-30



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL



CARTÓRIO FERNANDES

Paulo Moraes Fernandes
Tabellão

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituto

MATRÍCULA

6.262

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

UMA ÁREA DE TERRAS, situada na zona de expansão urbana desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, desmembrada de uma área maior, com a superfície de **4,00 hectares (Quatro hectares)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco M1 de coordenadas Plano Retangulares sistema UTM (SAD 69) E: 373.750,28 e N: 8.444.088,18 está cravado junto a uma estrada vicinal, no limite das terras de Kurt Valter Schirmer Junior, de onde segue ao azimuth verdadeiro de 192°40' e distância de 168,00 m até o M2, confrontando com uma estrada vicinal; do M2 segue aos seguintes azimuths verdadeiros e distâncias: 11°28' e 132,00 m até o M3; 75°42' e 170,00 m até o M4, cravado junto a uma nascente, do M4 segue por diversos azimuths e distâncias pela margem esquerda da nascente abaixo até o M5, servindo de limite a referida nascente e confrontando entre os marcos M2 e M5 com Olívio Wagner; do M7 segue ao azimuth de 287°10' e distância de 267,00 m até o M1 de partida, confrontando com Kurt Valter Schirmer Junior. Tudo de acordo com memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Egmar Pommer CREA 1770/D-MT e ART nº 201896. **PROPRIETÁRIOS: OLIVIO ANTONIO WAGNER**, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 1.267.481-SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 162.996.710-68 e sua esposa Da. **EVA DE LOURDES WAGNER**, do lar, portadora da CIRGNº 269.290-SSP-MT e CPF Nº 162.996.710-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua 03, esq. c/Rua 04, nesta cidade de Água Boa(MT). **TÍTULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº **683** de ordem do livro 02 deste Ofício. Água Boa-MT, 02 de Julho de 2004. O Oficial, *[Assinatura]*

R.01-6.262 Protocolo 22.964: Água Boa-MT, 02 de Julho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Água Boa-MT, livro nº 066, fls.158/159, em data de 29.06.2004, os proprietários acima citados e qualificados, venderam pelo valor de **R\$ 2.520,00**, a totalidade do imóvel desta matrícula, ao Sr. **OTAVIO SILVERIO DA SILVA**, brasileiro, casado com Célia José da Silva, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.869, fls. 161 do livro 13 do CRC de Formosa - GO, agricultor, portador da CIRG nº 1.448.775-SSP-GO, inscrito no CPF nº 254.419.491-04, residente e domiciliado na Rua 19, nº 2011, Bairro Operário - Água Boa-MT. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos e certidões. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-02-6.262 Protocolo 49.836 (04.09.2014): Água Boa-MT, 01 de outubro de 2014. **ÓBITO.** Procedese a presente averbação para constar que a proprietária **CÉLIA JOSÉ DA SILVA**, faleceu em **29.04.2009**, conforme Certidão de Óbito nº 69400, Livro C-213, Fls. 177, lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, em 29.04.2009. (Exmuntentos: R\$10,50 - Selo de Controle Digital AMG 21501 - Selado em 01.10.2014). Eu, *[Assinatura]* Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-03-6.262 Protocolo 49.836 (04.09.2014): Água Boa-MT, 01 de outubro de 2014. **FORMAL DE PARTILHA.** Procedese ao registro do Formal de Partilha, expedido pelo Dr. Anderson Gomes Junqueira, MM Juíz de Direito Designado para Segunda Vara da Comarca de Água Boa - MT, extraído



do Processo nº 62-77.2012.811.0021 - Cód. 81225 - Arrolamento Sumário, requerido por Otávio Silvério da Silva, pela morte da Sra. **CÉLIA JOSÉ DA SILVA**, tendo a respectiva partilha sido julgada por sentença em 12.06.2014, transitada em julgado em 21.07.2014, onde coube aos herdeiros: **DENIVAL SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da CIRG nº 1324902-9 e inscrito no CPF sob o nº 896.736.201-30; **VALDIR SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da CIRG nº 780007 e inscrito no CPF sob o nº 303.214.331-49; **MARIA REGINA DA SILVA MOSER**, brasileira, portadora da CIRG nº 3360402-5155428 e inscrita no CPF sob o nº 005.794.611-65; **MARIA DA GLÓRIA SILVÉRIO DA SILVA**, brasileira, portadora da CIRG nº 1333158-2 e inscrita no CPF sob o nº 013.857.921-08; **MARIA DA PAZ DA SILVA PIMENTEL**, brasileira, portadora da CIRG nº 1851508-2 e inscrita no CPF sob o nº 385.936.611-49; **JOSÉ MÁRCIO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da CIRG nº 1720010 e inscrito no CPF sob o nº 303.214.251-20; **ROBERTO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da CIRG nº 1741117 e inscrito no CPF sob o nº 363.594.081-04; **MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO DA SILVA**, brasileira, portadora da CIRG nº 1463712 e inscrita no CPF sob o nº 310.715.701-53; **DEUSENI SILVÉRIO DA SILVA DOS SANTOS CARDOSO**, brasileira, portadora da CIRG nº 1186738-8 e inscrita no CPF sob o nº 836.940.721-87, casada em comunhão de bens com **EDILSON DOS SANTOS CARDOSO**, portador do CIRG nº 1256784-1, inscrito no CPF sob o nº 812.821.171-49, a parte ideal de 50% da área do imóvel objeto desta matrícula, para título e conservação de seus direitos. Foi apresentado nos Autos Certidão de Isenção de ITCD, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda em 24.08.2012, pelo valor de **R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, proporcionalmente ao que consta da inicial. (Emolumentos: Ato Gratuito - Beneficiário da Gratuidade da Justiça - Selo de Controle Digital AMG 21502 - Selado em 01.10.2014). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-04-6.262 Protocolo 49.836 (04.09.2014): Água Boa-MT, 01 de outubro de 2014. **DOACÃO.** Procedese ao registro do Formal de Partilha, expedido pelo Dr. Anderson Gomes Junqueira, MM Juiz de Direito Designado para Segunda Vara da Comarca de Água Boa - MT, extraído do Processo nº 62-77.2012.811.0021 - Cód. 81225 - Arrolamento Sumário, requerida por Otávio Silvério da Silva, pela morte do Sra. **CÉLIA JOSÉ DA SILVA**, tendo a respectiva partilha sido julgada por sentença em 12.06.2014, que transitou em julgado em 21.07.2014, para constar que os proprietários, **DENIVAL SILVÉRIO DA SILVA**, **VALDIR SILVÉRIO DA SILVA**, **MARIA REGINA DA SILVA MOSER**, **MARIA DA GLÓRIA SILVÉRIO DA SILVA**, **MARIA DA PAZ DA SILVA PIMENTEL**, **JOSÉ MÁRCIO SILVÉRIO DA SILVA**, **ROBERTO SILVÉRIO DA SILVA**, **MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO DA SILVA** e **DEUSENI SILVÉRIO DA SILVA DOS SANTOS CARDOSO**, doaram a parte ideal que lhes pertence, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula ao meeiro **OTAVIO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, filho de Jeronimo Silverio da Silva e Maria Rosa da Silva, nascida aos 13.06.1935, portador da CIRG 2029849, inscrito no CPF sob nº 254.419.491-04, residente e domiciliado na Chácara Vitória, Setor Universitário, nesta cidade de Água Boa-MT, pelo valor de **R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, proporcionalmente ao que consta da inicial. Foi apresentado nos Autos Certidão de Isenção de ITCD, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda em 24.08.2012. Com o presente registro, o meeiro **OTAVIO SILVÉRIO DA SILVA** passa a ser proprietário da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos: Ato Gratuito - Beneficiário da Gratuidade da Justiça - Selo de Controle Digital AMG 21502 - Selado em 01.10.2014). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

CONTINUA NA FICHA Nº



CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes
OficialRosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

6.262

FICHA

002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT**ANVERSO****R-05-6.262 Protocolo 66.773 (06.08.2018):** Água Boa-MT, 07 de agosto de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Em atendimento ao requerimento da parte interessada: **Loteamento C. J Ltda.**, representada pelo Sócio Denival Silvério da Silva, datado de 25.06.2018, procede-se ao registro do **Contrato Social**, registrado em 21.09.2018 sob o nº 51201568383, bem como da sua **Alteração Contratual nº 1**, registrada em 18.01.2018, sob o nº 20179585592, acompanhados da Certidão Simplificada, emitidas e registradas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para constar que, de acordo com a Cláusula Primeira da referida Alteração Contratual, o proprietário: **OTÁVIO SILVÉRIO DA SILVA**, anteriormente qualificado, integralizou a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula** ao capital social da empresa **LOTEAMENTO C. J. LTDA ME**, sociedade empresária limitada - Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 5120156838-3 em 21.09.2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.719.907/0001-24, com sede na Rua 50, nº 1626, Quadra 31, Lote 10, Bairro Cristalino III, na cidade de Água Boa - MT, pelo valor de **R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**. Apresentado neste ato a guia de lançamento de ITBI nº 288/18, datada de 01.08.2018, contendo declaração de isenção emitida pela Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, cujo valor da avaliação municipal foi de R\$661.032,32, valor considerado para fins de emolumentos. Apresentada demais certidões e declarações pertinentes. *Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação aos Transmitentes e, a Adquirente do imóvel, que resultaram negativas.* (Emolumentos: R\$4.191,30 - Selo de Controle Digital BCZ 78215 - Selado em 07.08.2018). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

CARTÓRIO FERNANDES
1º Serviço RegistralESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Código do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Cartório: 302
Fone: (66) 3465-1883 - Água Boa/MT - e-mail: atendimento@cartoriofernandes.com.br**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula nº 6.262, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias).
Água Boa-MT, 07/08/2018

Paulo Morais Fernandes - Oficial

12:21:36

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIOCódigo do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Cartório: 302
Fone: (66) 3465-1883 - Água Boa/MT - e-mail: atendimento@cartoriofernandes.com.br**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 176

BCZ 78216Consulta: www.tjmt.jus.br/selos**Gratuito**